

1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/51647

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio da Pregoeira, abaixo assinado, nomeada pela Portaria n. 374/2023/GBSES publicada em 17/05/2023, comunica aos interessados que o Edital de Pregão em epígrafe, terá a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

11 HABILITAÇÃO

- 11.5.6.2.1** Comprovação através de Certidão do Registro da Empresa em Conselho Regional de Medicina, em âmbito Nacional, no ato da habilitação para participar do certame e comprovar o Registro da empresa no Conselho Regional de Medicina-CRM do Estado de Mato Grosso no ato da contratação.
- 11.5.6.2.2** Comprovação através de Certidão do Registro do Responsável Técnico em Conselho Regional de Medicina, no ato da habilitação para participar do certame.

ANEXO

ANEXO I - SÍNTESE DO TERMO DE REFERÊNCIA

7 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 7.8.101** Os plantões presenciais poderão ser realizados com escala de 24 (vinte e quatro) horas por um mesmo plantonista, desde que não exceda 24 (vinte e quatro) horas e haja análise e autorização prévia da CONTRATANTE, conforme Parecer nº 03/2017/CRM/MT.
- 7.8.103** Os plantões presenciais/sobreaviso poderão ser fracionados em escalas de 04 (quatro), 06 (seis), 08 (oito) ou 12 (doze) horas, desde que não haja prejuízos aos serviços prestados em prol da CONTRATANTE, conforme Parecer nº 34/2021/CRM/MT;
- 7.8.109** A exigência de intervalo intrajornada e interjornada não se aplicam na modalidade de prestação de serviço à distância (sobreaviso), conforme Parecer nº 03/2017/CRM/MT

ANEXO VII - MINUTA DE CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 12.22** Da documentação a ser apresentada no ato da assinatura do contrato:

12.22.1 Certificado de Regularidade de Inscrição da Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Medicina da sede da empresa participante do certame no ato da habilitação e do profissional Certidão de Regularidade de inscrição do CRM de Mato Grosso (CRM-MT), no ato da assinatura do contrato, a Certidão deve estar em plena validade, com indicação do objeto social compatível com o objeto desta contratação.

12.22.2 Para início dos serviços serão aceitos os protocolos de CRM de Mato Grosso, cujo registro definitivo deverá ser apresentado em até 30 (trinta) dias, contados do início dos serviços.

LEIA-SE:

11 HABILITAÇÃO

11.5.6.2.1 Comprovação através de Certidão do Registro da Empresa em Conselho Regional de Odontologia, em âmbito Nacional, no ato da habilitação para participar do certame e comprovar o Registro da empresa no Conselho Regional de Odontologia – CRO do Estado de Mato Grosso no ato da contratação.

11.5.6.2.2 Comprovação através de Certidão do Registro do Responsável Técnico em Conselho Regional de Odontologia, no ato da habilitação para participar do certame

ANEXO

ANEXO I - SÍNTESE DO TERMO DE REFERÊNCIA

7 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.8.101 Os plantões presenciais poderão ser realizados com escala de 24 (vinte e quatro) horas por um mesmo plantonista, desde que não exceda 24 (vinte e quatro) horas e haja análise e autorização prévia da CONTRATANTE;

7.8.103 Os plantões presenciais/sobreaviso poderão ser fracionados em escalas de 04 (quatro), 06 (seis), 08 (oito) ou 12 (doze) horas, desde que não haja prejuízos aos serviços prestados em prol da CONTRATANTE

7.8.109 A exigência de intervalo intrajornada e interjornada, não se aplica na modalidade de prestação de serviço à distância (sobreaviso).

ANEXO VII - MINUTA DE CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

12.22 Da documentação a ser apresentada no ato da assinatura do contrato:

12.22.1 Certificado de Regularidade de Inscrição da Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Odontologia da sede da empresa participante do certame no ato da habilitação e do profissional Certidão de Regularidade de inscrição do CRO de Mato Grosso (CRO-MT), no ato da assinatura do contrato, a Certidão deve estar em plena validade, com indicação do objeto social compatível com o objeto desta contratação.

12.22.2 Para início dos serviços serão aceitos os protocolos do CRO de Mato Grosso, cujo registro definitivo deverá ser apresentado em até 30 (trinta) dias, contados do início dos serviços.

O Edital e 1º Adendo estão disponíveis no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 – Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá, 31 de janeiro de 2024.

IDEUZETE MARIA
DA
SILVA:8231732110
4

Assinado de forma
digital por IDEUZETE
MARIA DA
SILVA:82317321104

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira Oficial /SES- MT